



# Diário Oficial

## do Município da Estância Turística de

# São Luiz do Paraitinga

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 -  
Centro. São Luiz do Paraitinga/SP  
CEP: 12140-000  
(12) 3671-7000  
[www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](http://www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br)

Segunda-feira, 02 de Outubro de 2023

Edição nº 188

### SUMÁRIO

<b>Prefeitura Municipal</b> - Termos de Notificação - Fiscalização Municipal	2 à 2
<b>Prefeitura Municipal</b> - Homologação	3 à 3
<b>Conselho Municipal</b> - Ato Convocatório - Suplente do Conselho Tutelar	4 à 4
<b>Prefeitura Municipal</b> - Portarias Municipais	5 à 6
<b>Prefeitura Municipal</b> - Leis Municipais	7 à 7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o órgão oficial para publicação e divulgação dos atos legislativos e dos atos administrativos editados pelo Poder Executivo.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga**

CNPJ: 46.631.248/0001-51

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-7000

#### **Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga**

CNPJ: 01.208.243/0001-82

Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

**Prefeitura Municipal - Termos de Notificação - Fiscalização Municipal**

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 188, 2 de Outubro de 2023

**Termo de Notificação nº 70/2023 - Fiscalização Municipal**

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste **informar** que a Sra. "**Ivanise Rosa**", responsável pelo estabelecimento "**Barão Café, Restaurante e Pizzaria**", CNPJ nº 14.757.612/0001-38, situado na Praça Oswaldo Cruz, nº 106, bairro Centro, São Luiz do Paraitinga, na data de 29 de setembro de 2023 às 10h02min, **foi notificada** pela Fiscal Municipal, para **apresentar a licença e o A.V.C.B./C.L.C.B.**, tendo em vista ambos estarem vencidos, para o devido funcionamento do estabelecimento, **no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, ou seja, até o dia 31 de outubro deste ano.**

**Termo de Notificação nº 71/2023 - Fiscalização Municipal**

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste **informar** que o Sr. "**Márcio Pereira da Silva**", responsável pelo estabelecimento "**Pharma G**", CNPJ nº 15.219.939/0001-19, situado na Rua Barão do Paraitinga, nº 05, bairro Centro, São Luiz do Paraitinga, na data de 29 de setembro de 2023 às 10h06min, **foi notificado** pela Fiscal Municipal, para **apresentar a licença e o A.V.C.B./C.L.C.B.**, tendo em vista ambos estarem vencidos, para o devido funcionamento do estabelecimento, **no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, ou seja, até o dia 31 de outubro deste ano.**

**Termo de Notificação nº 72/2023 - Fiscalização Municipal**

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste **informar** que a Sra. "**Vanessa Guimarães**", responsável pelo estabelecimento "**Ateliê Guimarães**", CNPJ nº 40.483.082/0001-97, situado na Rua Barão do Paraitinga, nº 15, bairro Centro, São Luiz do Paraitinga, na data de 29 de setembro de 2023 às 10h10min, **foi notificada** pela Fiscal Municipal, para **apresentar a licença e o A.V.C.B./C.L.C.B.**, tendo em vista ambos estarem vencidos, para o devido funcionamento do estabelecimento, **no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, ou seja, até o dia 31 de outubro deste ano.**

**Termo de Notificação nº 73/2023 - Fiscalização Municipal**

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste **informar** que o(a) responsável pelo estabelecimento "**Ben Store Acessórios**" (ausente), CNPJ nº 43.728.232/0001-73, situado na Rua Barão do Paraitinga, nº 29, bairro Centro, São Luiz do Paraitinga, na data de 29 de setembro de 2023 às 10h12min, **foi notificado(a)** pela Fiscal Municipal, para **apresentar a licença e o A.V.C.B./C.L.C.B.**, tendo em vista ambos estarem vencidos, para o devido funcionamento do estabelecimento, **no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, ou seja, até o dia 31 de outubro deste ano.**

**Termo de Notificação nº 74/2023 - Fiscalização Municipal**

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste **informar** que o(a) responsável pelo estabelecimento "**ADSUL**" (ausente), situado na Rua Barão do Paraitinga, bairro Centro, São Luiz do Paraitinga, na data de 29 de setembro de 2023 às 10h14min, **foi notificado(a)** pela Fiscal Municipal, para **apresentar a licença e o A.V.C.B./C.L.C.B.**, tendo em vista ambos estarem vencidos, para o devido funcionamento do estabelecimento, **no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, ou seja, até o dia 31 de outubro deste ano.**

**Termo de Notificação nº 75/2023 - Fiscalização Municipal**

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste **informar** que a Sra. "**Geovana de Castro Alves**", responsável pelo estabelecimento "**Adega Quar de Hora**", CNPJ nº 42.939.499/0001-47, situado na Rua Barão do Paraitinga, nº 29-Anexo, bairro Centro, São Luiz do Paraitinga, na data de 29 de setembro de 2023 às 10h16min, **foi notificada** pela Fiscal Municipal, para **apresentar a licença e o A.V.C.B./C.L.C.B.**, tendo em vista ambos estarem vencidos, para o devido funcionamento do estabelecimento, **no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, ou seja, até o dia 31 de outubro deste ano.**

**Prefeitura Municipal - Homologação**

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 188, 2 de Outubro de 2023

HOMOLOGAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 065/2023 - EDITAL N° 094/2023 - PROC. ADM. N° 099/2023.

NO DIA 02/10/2023, DEPOIS DE CONSTATADA A REGULARIDADE DOS ATOS PROCEDIMENTAIS, A AUTORIDADE COMPETENTE, ANA LUCIA B. SICHERLE, PREFEITA, HOMOLOGOU OS ITENS DO PREGÃO EM EPÍGRAFE, QUAIS SEJAM:

Itens 1,2,6,7,8,9,10,11,12,13,14 para HOFFMANN & GOMES LTDA;

Itens 3,15,16,17 para LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE.

FICAM AS EMPRESAS CONVOCADAS A ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO PRAZO DE ATÉ 05 DIAS ÚTEIS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO.

**Conselho Municipal - Ato Convocatório - Suplente do Conselho Tutelar** São Luiz do Paraitinga - Edição nº 188, 2 de Outubro de 2023

Ato Convocatório - Suplente do Conselho Tutelar

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que as leis lhe conferem, e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 933, de 18 de maio de 2001 e posteriores alterações;

Considerando a eleição para escolha de membros para o Conselho Tutelar, realizada em 06 de outubro de 2019;

Considerando o previsto na Resolução nº 231, do CONANDA, em seu artigo 16;

Por meio do presente ato, publicado no Diário Oficial do Município, tendo em vista a solenidade de posse, em que se homologou pelo CMDCA a relação dos eleitos para o quadriênio 2020/2024, declarando os eleitos na condição de titulares e suplentes, CONVOCA a candidata suplente eleita DAIANE CRISITNA DA SILVA FARIA, a fim de tomar posse e entrar em exercício imediatamente, para preenchimento de 01 (uma) vaga no CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR, durante o período de férias da Conselheira Cristina Maria Rodrigues, para exercício do dia 02 de outubro de 2023 até 1º de novembro de 2023, até o retorno da Conselheira as atividades.

São Luiz do Paraitinga, 29 de setembro de 2023.

Ana Lucia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal - Portarias Municipais**

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 188, 2 de Outubro de 2023

Portaria Municipal nº 183, 02 de outubro de 2023.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) “Thiago Apostolico Calviti”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal nº. 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3º, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Thiago Apostolico Calviti”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 24.xxx.xxx-6-SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 221.xxx.xxx-50, do cargo de comissão de ADOGADO-CHEFE.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 117, de 04 de abril de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Luiz do Paraitinga, 02 de outubro de 2023.

Ana Lucia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº 184, de 2 de outubro de 2023.

“Dispõe sobre a Designação dos membros do Conselho Municipal do Idoso no Município de São Luiz do Paraitinga/SP, para o biênio de 2023-2025.”

ANA LUCIA BILARD SICHERLE, Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar os membros do Conselho Municipal do Idoso no Município de São Luiz do Paraitinga/SP:

DIRETORIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TITULAR:

Sandra Regina dos Santos;

CPF: 081.xxx.xxx-89

SUPLENTE:

Silvia Helena Galea

CPF: 032.xxx.xxx-13

DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TITULAR:

Valéria Maria Mota

CPF: 117.xxx.xxx-45

SUPLENTE:

Aguinaldo Lenzi da Fonseca

CPF: 122.xxx.xxx-61

DIRETORIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

TITULAR:

Benedito Galvão Frade Júnior;

CPF: 019.xxx.xxx-51

SUPLENTE:

Suplente: Alex Fabiano Ribeiro;

CPF: 304.xxx.xxx-43

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

TITULAR:

Selma Monteiro Chueco;

CPF: 121.xxx.xxx-57

SUPLENTE:

Joaquim José Freitas Rangel;

CPF: 276.xxx.xxx-78

VILA SÃO VICENTE DE PAULO

TITULAR:

Lilian Maria de Alvarenga Toledo Pião

CPF 215.xxx.xxx-30

SUPLENTE:

Vanessa Aparecida Ribeiro Gouvêa

CPF 361.xxx.xxx-81

SANTA CASA DA MISERICORDIA

TITULAR:

Luciane Helena dos Santos;

CPF: 440.xxx.xxx-44

SUPLENTE:

Michelly Aldineide Gonçalves;

CPF: 298.xxx.xxx-88

GRUPO DA TERCEIRA IDADE

TITULAR:

Auta Rodrigues Carvalho da Silva

CPF 048.xxx.xxx-57

SUPLENTE:

Irayde de Almeida

CPF 109.xxx.xxx-58

ENTIDADE NA ÁREA DA SAÚDE – SANTA CASA DA MISERICORDIA

TITULAR:

Ângela Alves dos Santos

CPF 375.xxx.xxx-18

SUPLENTE:

Débora Aparecida da Silva

CPF: 150.xxx.xxx-08

Artigo 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Municipal nº 180, de 25 de setembro de 2023.

Registre-se e publique-se.

São Luiz do Paraitinga, aos 02 de outubro de 2023.

Ana Lucia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal - Leis Municipais**

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 188, 2 de Outubro de 2023

Lei Municipal nº. 2.329, de 02 de outubro de 2023.

“Declara como Patrimônio Histórico e Cultural do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga a “Feira do Produtor Rural”.

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município de São Luiz do Paraitinga; faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela sancionou, e promulgou esta lei:

Art. 1º - Art. 1º Fica declarada como Patrimônio Histórico e Cultural do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga a “Feira do Produtor Rural”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga, em 02 de outubro de 2023.

Ana Lucia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Lei Municipal nº. 2.330, de 02 de outubro de 2023.

“Nomeia como ‘Maria Eugênia Alves de Gouvêa’ o ‘Escadão’ localizado na Rua Coronel Domingues de Castro, Município de São Luiz do Paraitinga, conforme específica”.

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município de São Luiz do Paraitinga; faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela sancionou, e promulgou esta lei:

Art. 1º. Art. 1º. Fica denominado o Escadão localizado na Rua Coronel Domingues de Castro, neste Município de São Luiz do Paraitinga, como “Escadão Maria Eugênia Alves de Gouvêa”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga, em 02 de outubro de 2023.

Ana Lucia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Lei Municipal nº. 2.331, de 02 de outubro de 2023.

“Dispõe sobre a inclusão do evento denominado “Torneio Esquenta São Luiz” no Calendário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga”.

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município de São Luiz do Paraitinga; faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela sancionou, e promulgou esta lei:

Art. 1º Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, o evento denominado “Torneio Esquenta São Luiz”, realizado anualmente, no mês de julho.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias constantes no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga, em 02 de outubro de 2023.

Ana Lucia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal